

Indicação: 979 / 2023

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, sugerindo o envio de um Projeto de Lei para apreciação deste Legislativo, que conceda Vale Alimentação para os Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

A proposta de um Vale Alimentação para os servidores públicos municipais não é apenas um benefício adicional, mas sim uma necessidade, especialmente em tempos de inflação e aumento dos preços de produtos básicos. Esse auxílio proporcionaria melhores condições de vida para os servidores e suas famílias, que poderiam contar com um acréscimo em seu orçamento destinado à alimentação.

O Vale Alimentação também traria benefícios indiretos, como o aumento da produtividade, melhorias na saúde e bem-estar dos servidores e aquecimento da economia local. Vale ressaltar que diversas cidades já adotaram esse tipo de benefício com sucesso, obtendo excelente retorno tanto por parte dos servidores quanto da própria administração pública.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2023

**André dos Anjos
Vereador(a) - PP**

